

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 - Análise técnica de proposta - ANGRA AMBIENTAL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

3 de junho de 2025 às 11:36

Para: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Gabriel de Souza Cerveira Pereira <gabriel.pereira@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025** (SEI nº 2025/000005080-00) da Licitante classificada sob análise, empresa ANGRA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 26.724.663/0001-42, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/06/2025, às 12:30H.**

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

4 anexos

 **Nota fiscal.pdf**
43K

 **Atestado cap tec.pdf**
582K

 **contrato.pdf**
302K

 **proposta Angra.pdf**
311K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

3 de junho de 2025 às 12:02

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Gabriel de Souza Cerveira Pereira <gabriel.pereira@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Bom dia!

1. O objeto ofertado na Proposta **atende** ao exigido no Termo de Referência
2. Segue a análise desta Secretaria de Infraestrutura quanto a exequibilidade da proposta:

Itens 1, 2, 3, 4 e 5: Considerando o mapa de preços elaborado pela Divisão de Compras e Operações e que serviu como estimativa de preço para esta licitação, constatamos que existe uma ata vigente que tem preço de R\$ 0,10 por metro quadrado. Considerando que a licitante apresentou valores superiores por metro quadrado, considera-se o preço para esses itens exequível.

FORNECEDOR 5

ARP 04/2024 IFAM - AMBIENTEK - CNPJ.: 34.375.080/0001-81

Itens 6, 7, 8, 9 e 10: Considerando o mapa de preços elaborado pela Divisão de Compras e Operações e que serviu como estimativa de preço para esta licitação, constatamos que existe uma ata vigente que tem preço de R\$ 0,35 por metro quadrado. Verificou-se que, embora o valor apresentado pela licitante esteja abaixo, o preço apresentado pela licitante encontra-se dentro dos padrões praticados no mercado e não compromete a viabilidade da execução contratual.

FORNECEDOR 4

ARP 13/2024 IFECT AM - EVANLEY DE MELO - CNPJ.: 26.738.897/0001-49

Portanto, verifica-se que o valor ofertado é exequível, inclusive, em patamar superior ao de contratos similares atualmente vigentes com outros órgãos públicos.

Ressalta-se que a exequibilidade de uma proposta deve ser avaliada com base na sua compatibilidade com os custos de mercado e na capacidade da licitante de cumprir as obrigações contratuais assumidas, o que se comprova no presente caso.

Assim, diante da ausência de indícios de inexequibilidade e considerando que os valores apresentados se mostram compatíveis com os praticados no setor, opina-se pela aceitação da proposta da licitante.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas